

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
DECRETO N.º 1.065/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade; Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação; D E C R E T A:

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Pinhal de São Bento será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para; 1 - amortização de despesas contraiadas por meio de cartão de crédito; ou II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Pinhal de São Bento/Pr, em 09 de março de 2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
DECRETO N.º 1.064/2023

SÚMULA-Nomeia a Comissão Municipal de Industrialização do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná e das outras Providências. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Industrialização do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal de nº 828/2018 de 17 de julho de 2018, art. 33, com mandato de 02 (dois) anos, para o exercício 2023 e 2024, ficando assim constituído:

Table with 2 columns: REPRESENTANTE and NOME. Rows include: Secretária Municipal de Administração (Alfredo João Schuster), Presidente da Associação Comercial (Douglas Eduardo R. da Silveira), Secretária de Finanças (Argeu Antonio Geitenes), Assessor de Planejamento (Anselmo Barcellos dos Santos), Conselho Municipal de Desenvolvimento (Vanderlei Bampi), Legislativo Municipal (Sílvisi Dornardólli).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Pinhal de São Bento/Pr, em 09 de março de 2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2023 - PROCESSO Nº 50/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, no dia 11 de abril de 2023. Local sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresas Objetivando o Fornecimento de Material Elétrico, necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215. Barracão/PR, 13 de março 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023

EDITAL Nº 006/2023 - RESULTADO DA CONVOCACAO DE PROESES O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 57, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 852/2023 e demais disposições atinentes a matéria, RESOLVE TORNAR PÚBLICO ART. 1º - O Resultado da convocação através do Edital Nº 005/2023, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Table with 3 columns: Nome, Situação. Rows include: Silviana Machado (DESISTENTE), Juliane Perosso Kempka (ASSUMIU CONTRATO EM 15/03/2023), Edineia da Silva Vargas (ASSUMIU CONTRATO EM 15/03/2023), Márcia Sposito (DESISTENTE), Cristiani da Costa Silva (REQUEREU FINAL DE LISTA), Dulciene Sampaio de Maucena (DESISTENTE), Neeli Quell dos Santos (REQUEREU FINAL DE LISTA), Marli Menegazzo Heimann (REQUEREU FINAL DE LISTA), Raquel Gomes da Silva (REQUEREU FINAL DE LISTA), Jeizibel Falinski (ASSUMIU CONTRATO EM 15/03/2023), Mara Tatiane Holscher (ASSUMIU CONTRATO EM 15/03/2023), Márcia da Rocha Gonçalves (REQUEREU FINAL DE LISTA), Karine Testa Cavalli (ASSUMIU CONTRATO EM 15/03/2023).

VAGAS PRIORITARIAS: Maria Angélica Barbosa Cactano (ASSUMIU CONTRATO EM 15/03/2023)

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - PR, 13 de março de 2023. VALNOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022
Processo inexigibilidade nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN; VIGÊNCIA: 13/03/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 21.199,92 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA - CNPJ Nº 19.824.108/0001-27
Representante: ALEX PAZ CORREA - CPF nº 082.630.189-43
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 78.960,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDISON DO AMARAL - CNPJ Nº 35.055.621/0001-57
Representante: EDISON DO AMARAL - CPF nº 041.097.459-50
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - Processo nº 91/2023
Objeto: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - PEÇO POR ITEM

Table with 7 columns: Fornecedor, Lot, It, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Preço. Rows include: JULIANO CARVALHO DELLA NINA (AULAS DE CANTO E CORAL), EDISON DO AMARAL (AULAS DE VIOLÃO E CONTRABAIXO), LURDES MAGGIONI SCHREINER (CORTE E COSTURA), ALEX PAZ CORREA (INSTRUTOR E AUXILIAR DE DANÇA TRADICIONALISTA GAÚCHA), JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA (PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO), LURDES MAGGIONI SCHREINER (TRICO, CROCHÊ, PONTO CRUZ E VAGONITE).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/03/2023. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - CNPJ Nº 13.781.607/0001-06
Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - CPF nº 685.512.829-72
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - CNPJ Nº 40.356.411/0001-39
Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - CPF nº 968.036.810-68
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - Processo nº 91/2023

OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - PEÇO POR ITEM

Table with 7 columns: Lot, It, Produto/Serviço, Marca, Mod. elo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows include: ALEX PAZ CORREA (AULAS DE VIOLÃO E CONTRABAIXO), JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA (PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO), JULIANO CARVALHO DELLA NINA (AULAS DE CANTO E CORAL), LURDES MAGGIONI SCHREINER (CORTE E COSTURA).

Homologo a presente licitação. Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal